



EDITAL CPSE 64/2021

ABRE INSCRIÇÕES AO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 28 de outubro a 3 de novembro de 2021, as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira aos estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br, acessando o USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/exame de proficiência em língua estrangeira.

Art. 3.º Para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, nível Mestrado e Doutorado, as línguas estrangeiras serão o inglês, francês ou espanhol, devendo o estudante informar, no momento da inscrição, em qual realizará o exame.

Parágrafo único. Caso o estudante apresente proficiência na língua designada a seu nível, deverá realizar a prova em uma das outras línguas oferecidas.

Art. 4.º O exame de proficiência será realizado em 10 de novembro de 2021, das 14h às 17h, por videoconferência no Google Meet, sendo as questões liberadas através de link enviado pelo professor no momento da prova.

Parágrafo único. Para a realização do exame, será permitido o uso de dicionário físico (impresso) e o estudante deverá permanecer online durante todo o tempo.

Art. 5.º O resultado será publicado no dia 24 de novembro de 2021.



Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 26 de outubro de 2021.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**